

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 11 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 67/2018

11º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 67/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, objetivando a execução do Serviço de Abordagem Social e centro de Atendimento ao Migrante

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino

Prazo original: 12 meses

Prazo total: 120 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 3.021.499,98

Valor da Parceria com este aditamento: R\$ 42.902.974,53

Dotações orçamentárias: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 5565/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Mauro Leandro Raymundo da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 193[REDACTED]5, inscrito no CPF 183[REDACTED]6, e a Organização da Sociedade Civil Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, neste ato representada pela Sra. Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira, inscrita no CPF: 185[REDACTED]42 e RG: 24.[REDACTED]:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência da presente parceria em mais 12 meses, passando o vencimento para o dia 06/05/2026.

Parágrafo único: Em razão da prorrogação, o ajuste passa a ter prazo global de 120 (cento e vinte) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o valor global do presente Termo de Colaboração aumentado em R\$ 7.633.005,60 (sete milhões, seiscentos e trinta e três mil, cinco reais e sessenta centavos), passando o seu valor global para R\$ 42.902.974,53 (quarenta e dois milhões, novecentos e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 5565/2018.

Parágrafo único: Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação de fls. (4286/4345), bem como o novo cronograma de desembolso apresentado às fls. 4342, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 06/05/2025.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA, CPF: 183.XXX.XXX-06**, Matricula: , SECRETÁRIO(A) ADMINISTRATIVO(A), SECRETÁRIO(A), em 06/05/2025 as 11:17

PREFBOOK
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **DULCINEA BERNARDES PAULINO FERREIRA, CPF 185.XXX.X58-42, RG 24XXXXXX36**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 12974026654 E-mail institucional: dul_paulino@yahoo.com.br, empresa GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO - 09.123.386/0001-01, em 06/05/2025, às 10:41, conforme o Decreto 17.620/2017.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **SERGIO RODOLFO DE SALLES, CHEFE DE CONTRATOS, CPF: 062.XXX.XXX-03**, TESTEMUNHA, em 05/05/2025 as 16:49

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILA MORAES NOGUEIRA, CHEFE, CPF: 407.XXX.XXX-22**, TESTEMUNHA, em 05/05/2025 as 16:48



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=5565&a2018&c100046453> ou
informando os seguintes dados: N Processo: **5565** Ano: **2018** Identificador: **100046453**
